



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 60 / 2021 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: 23243.008053/2021-54

Santa Maria-RS, 29 de dezembro de 2021.

Aprova a flexibilização de avaliação do Projeto de Pedagógico do Curso - PPC - do Técnico em Comércio Proeja, **Campus** Jaguari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha, o Memorando Eletrônico nº 275, da Pró-Reitoria de Ensino e o Memorando eletrônico nº 25/2021 do Gabinete do(a) Reitor(a) com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do memorando Eletrônico nº 114/2021, e do Conselho Superior, na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a flexibilização do período de análise do Projeto de Pedagógico do Curso - PPC - do Técnico em Comércio Proeja, **Campus** Jaguari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. A submissão ao CONSUP deverá ocorrer em reunião do semestre I de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/12/2021 11:49)
NIDIA HERINGER
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**,

ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **29/12/2021** e o código de verificação: **ce1677c4c8**